



**Município  
de Taió**

Fone: 47 3562-8300  
Avenida Luiz Bertoli, 44  
Centro - Taió - SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.gov.br](http://www.taio.sc.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/2026  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 45/2026**

**1. DO PREÂMBULO**

O Município de Taió/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.765.488/0001-02, com sede administrativa na Avenida Luiz Bertoli, n.º 44, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Aristides Eloí Valentini, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando as justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

**1.1. DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA NÁDIA MENEGAZZI PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DE DIA DAS MÃES A SER REALIZADO NO DIA 08 DE MAIO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE TAIÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO PRESENTE ANEXO DESTES EDITAIS.**

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O objeto pretendido pela Administração se caracteriza em hipótese de inexigibilidade, de acordo com o parecer jurídico n. 347/2025/ASSESSORIA JURÍDICA (em anexo), amparado no art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de contratação de apresentação artística para o evento comemorativo ao Dia das Mães, promovido pelo Município de Taió, com o objetivo de proporcionar à comunidade um momento de integração, valorização familiar e entretenimento.

A programação, prevista para o dia 08 de maio de 2026, contará com atividades institucionais e culturais, incluindo palestra, jantar e atração musical, sendo organizada pela Secretaria de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer. Nesse contexto, a realização de um show artístico mostra-se essencial para enriquecer o evento e garantir maior participação do público.



. A contratação por inexigibilidade de licitação encontra respaldo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a natureza singular da apresentação artística e a inviabilidade de competição, uma vez que a escolha está diretamente relacionada às características próprias da artista. Dessa forma, a contratação mostra-se adequada ao interesse público, contribuindo para a qualidade da programação e para a valorização das ações culturais promovidas pelo Município.

#### 4. DA CONTRATADA

**29.504.694 NADIA CRISTINA MENEGAZZI**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 29.504.694/0001-86, com sede na rua João Carvalho, nº 381, bairro Seminário, Taió, SC – CEP: 89.190-000.

##### 4.1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da contratada para a realização de apresentação artística no evento comemorativo ao Dia das Mães promovido pelo Município de Taió fundamenta-se na necessidade de disponibilizar uma atração musical de qualidade que contribua para a valorização da programação cultural e para o fortalecimento das ações de integração social promovidas pela Administração Municipal.

O referido evento possui relevante caráter institucional e social, tendo como objetivo prestar homenagem às mães do Município, proporcionando à comunidade um momento de confraternização, valorização familiar e entretenimento. A programação está prevista para ocorrer no dia 08 de maio de 2026, sendo organizada pela Administração Municipal por meio da Secretaria de Esporte, Turismo, Cultura e Lazer e contará com uma palestra patrocinada pela Cooperativa Sicoob, jantar com sopas e show de entretenimento.

Nesse contexto, a cantora Nádia Menegazzi possui reconhecida experiência e trajetória consolidada na música sertaneja, tendo construído ao longo dos anos uma carreira marcada pelo profissionalismo, qualidade musical e forte interação com o público. Um dos principais diferenciais da artista é a execução da sanfona durante suas apresentações, instrumento que se tornou sua marca registrada nos palcos, agregando identidade própria ao espetáculo e tornando a performance musical ainda mais atrativa.

Assim sendo, a cantora Nádia Menegazzi, possui ampla experiência na realização de apresentações em eventos públicos, festas municipais, programações promovidas por prefeituras, eventos culturais e celebrações particulares, demonstrando capacidade de adaptação do repertório conforme o perfil do público e a natureza do evento.

A escolha da referida artista atende plenamente à finalidade cultural e recreativa do evento, cujo propósito é proporcionar um momento especial de celebração e reconhecimento às mães do Município, por meio de uma atração musical capaz de envolver públicos diversos, promovendo entretenimento de qualidade, leveza e descontração.

Ressalta-se que a contratação por inexigibilidade encontra respaldo no fato de que o objeto pretendido se refere à contratação de profissional do setor artístico com características próprias e apresentação singular, cuja escolha está diretamente vinculada ao estilo musical, à



identidade artística e à notoriedade da cantora, circunstâncias que tornam inviável a competição entre fornecedores, conforme disposto pelo art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação direta da cantora Nádia Menegazzi mostra-se a medida mais adequada, eficiente e alinhada ao interesse público, contribuindo para o sucesso do evento alusivo ao Dia das Mães, garantindo entretenimento de qualidade, participação do público e uma experiência cultural significativa para a comunidade.

#### 4.2 DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Nos procedimentos administrativos para contratação, deve-se observar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei n.º 14.133/21. Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação, através da apresentação das certidões negativas, as quais estão impressas e anexas ao processo administrativo.

#### 5. DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA

O valor total da contratação é de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme orçamento apresentado, contemplando show artístico de 2 horas e 30 minutos, equipe e instrumentos.

O prazo de vigência da contratação será de 2 (dois) meses, contados a partir da assinatura ou da formalização do instrumento equivalente nos termos da Lei n.º 14.133/2021. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a liquidação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal responsável.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação encontram-se amparadas no parecer contábil (anexo a parte) e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2026:

Recurso Orçamentário:

Órgão: 07 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E LAZER

Unidade: 03 - Departamento de Cultura

Ação: 2.035 - Manutenção dos Eventos Culturais e Festivos

Funcional: 0013.0392.0011

Elemento de despesa: 236 - 3.3.3.90.00.00.00.00.00.00. 15007000000 - Aplicações Diretas

#### 7. DO FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Taió/SC.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**Município  
de Taió**

Fone: 47 3562-8300  
Avenida Luiz Bertoli, 44  
Centro - Taió - SC  
CEP: 89190-000  
[www.taio.sc.gov.br](http://www.taio.sc.gov.br)

Integram o presente Edital:

- Anexo I - Termo de Referência. ▪

## 9. DA AUTORIZAÇÃO

Pelo exposto, inobstante o interesse em contratar pela administração municipal, pelas razões já mencionadas, diante da análise da Assessoria Jurídica e de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento, demonstra-se a possibilidade e a validade jurídica para escolha de tal ato administrativo.

Considerando o exposto, os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, acolho as justificativas da Inexigibilidade de licitação para a referida contratação e a ratifico, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Taió/SC, 06 de abril de 2026.

---

**ARISTIDES ELOI VALENTINI**

Prefeito Municipal de Taió